



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 008/2020 para a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.11272/2020 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 008/2020;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER entre dias **30 à 31 de julho de 2020** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

1. Carteira de identidade;
2. Ter na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 59 (cinquenta e nove anos);
3. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
4. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
5. CPF e comprovante de regularidade do CPF;
6. PIS / PASEP;
7. 01 fotos 3x4;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de quitação eleitoral;
10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
11. Certidão de nascimento ou casamento;
12. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
13. Comprovante de escolaridade;
14. Comprovante de residência;
15. Declaração de não acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA)
16. Declaração de bens (disponível no RH/SEMSA);
17. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (o original), expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
18. Registro no Conselho de Classe (Carteira).
19. Declaração de inexistência de antecedentes criminais (original), mediante certidão dos distribuidores da justiça federal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Maristela Alves Dos Santos	70
2º	Nadyr Urcelli Lopes	68
3º	Elizangela Maria Dos Santos	67
4º	Mariane Freire Da Silva	62
5º	Debora Ferreira Da Silva	61
6º	Zenir De Freitas Segal	60
7º	Regiane Santos Morais	60
8º	Tatiana Moreira Dias	58
9º	Jossimara De Matos Lopes Buback	48
10º	Jane Moraes Saraiva	42
11º	Rafaela Galvão Nascimento	41
12º	Helena Cristina Maia Pereira	41



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

13º	Luiza Aparecida Alves	33
14º	Kelly Lima Viana	32
15º	Lucia Helena Moreno Athaide	24
16º	Lauriceia Da Silva Ribeiro De Souza	21
17º	Simara Pereira Inveção Fernandes	08

Guarapari- ES 29 de julho de 2020

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde